



DSE

Relatório de atividades – Ano de 2014

Nota introdutória

Pretende a Inspeção de Bombeiros/Divisão de Socorro e Equipamento, numa política de acompanhamento dos Corpos de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores, dotar os mesmos com os recursos materiais necessários ao seu bom funcionamento, garantir aos seus recursos humanos uma qualificação e profissionalismo cada vez mais aperfeiçoados, por forma a contribuir para a prestação de socorro eficaz à população, bem como assegurar a gestão administrativa.

Neste sentido, e conforme as competências atribuídas, desenvolveu-se um conjunto de ações e procedimentos que abaixo se transcrevem, no âmbito do plano de atividades previsto para o ano de 2014.

1. Meios humanos e estatística

- 1.1 Implementou-se o recenseamento Nacional de Bombeiros Portugueses na RAA;
- 1.2 Foi apresentada proposta relativa à avaliação de desempenho do bombeiros na RAA;
- 1.3 Instruíram-se os processos de nomeação e exoneração dos elementos do quadro de comando dos Corpos de Bombeiros Voluntários;
- 1.4 Instruíram-se todos os processos de homologação de licenças concedidas aos elementos do quadro de comando dos Corpos de Bombeiros Voluntários;
- 1.5 Instruíram-se os processos de abates de elementos ao efetivo dos Corpos de Bombeiros.
- 1.6 Instruíram-se os processos de avaliação e admissão de candidaturas;
- 1.7 Procedeu-se à organização e gestão do ficheiro de candidaturas;
- 1.8 Instruíram-se os processos de ingresso em Bombeiro de 3ª Classe;
- 1.9 Instruíram-se os processos de organização e gestão dos Cursos FII;
- 1.10 Instruíram-se os processos de homologação de concursos de promoção e respetivas promoções na carreira;
- 1.11 Instruíram-se os processos de Contagem de Tempo dos elementos dos CB's;
- 1.12 Procedeu-se à elaboração mensal da Ordem de Serviço e tratamento de dados respeitantes a cada Corpo de Bombeiros;
- 1.13 Instruíram-se os processos de passagem da categoria de infantas a cadetes e posteriormente a estagiários;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- 1.14 Procedeu-se à recolha mensal do Consumo de O₂ dos Corpos de Bombeiros da Região;
- 1.15 Instruíram-se os processos de abate de viaturas dos Corpos de Bombeiros da RAA;
- 1.16 Procedeu-se à atualização no IFPROTEC do cadastro das viaturas dos Corpos de Bombeiros da RAA;
- 1.17 Procedeu-se à recolha dos mapas anuais referentes a consumos de combustíveis e manutenções de viaturas dos CB's;
- 1.18 Procedeu-se à recolha da Planificação da Instrução dos CB's;
- 1.19 Procedeu-se à recolha dos Planos de Formação Anual de Cadetes;
- 1.20 Emitiu-se os cartões de identificação dos bombeiros voluntários;
- 1.21 Instruíram-se os processos de mobilidade de bombeiros entre CBs;
- 1.22 Emitiram-se as declarações de isenção de taxas moderadoras.

2. Meios materiais e *software*

- 2.1 Face às necessidades dos Corpos de Bombeiros apuradas, e visando uma melhor resposta operacional, a DSE apoiou os processos de aquisição de equipamentos, fardamento e veículos para as corporações, a saber:
 - 2.1.1 Uniformes e equipamento de proteção individual para os CB's;
 - 2.1.2 Material diverso para os Corpos de Bombeiros da RAA;
 - 2.1.3 Aquisição de duas novas licenças de software I/Dispatcher e duas licenças I/Telephone para reforço do Sistema Integrado de Atendimento e Despacho, respetiva manutenção para o ano de 2014 e dois telefones com auriculares;

3. Legislação

- 3.1 Foi elaborada uma proposta do Regime Jurídico Aplicável à Constituição, Organização, funcionamento e Extinção dos corpos de bombeiros na Região Autónoma dos Açores;
- 3.2. Contribuiu-se na elaboração da proposta de adaptação à RAA do Regime Jurídico Aplicável aos Bombeiros Portugueses no Território Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 249/2012, de 21 de Novembro;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

4. Outros

4.1 Desenvolveram-se ainda outras ações, a saber:

- 4.1.1 Garantido o funcionamento do comando operacional regional;
- 4.1.2 Apoiada a coordenação da instrução dos corpos de bombeiros;
- 4.1.3 Assegurado, diretamente ou através de acordos de cooperação com instituições de utilidade pública, a operacionalidade do sistema de transporte terrestre de doentes;
- 4.1.4 Fiscalização da atividade de transporte de doentes.

5. Avaliação final

O Plano de Atividades da Divisão de Socorro e Equipamento para o ano de 2014 foi cumprido no essencial.

No entanto, ficaram por realizar as seguintes ações:

- a) Aquisição das viaturas de emergência previstas;
- b) Implementação da Avaliação de Desempenho dos Bombeiros da RAA.

O Chefe de Divisão

Carlos Enes